

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 009/2021.....

DECRETO

DECRETO Nº 98/2021 - CONSIGNAÇÃO EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS. ..

TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO TP 007- 2021 E TP008-2021

EXTRATO

EXTRATOS E CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.....



ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 009/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 009/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o adiamento do edital de **Tomada de Preço nº 009/2021**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, conforme anexos. A abertura está prevista para a nova data de 14 de outubro de 2021 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 07 de outubro de 2021.

Weskley Marley Almeida Pereira
Presidenta da CPL



DECRETO Nº 98/2021 – CONSIGNAÇÃO EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 98/2021

“Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento de servidores municipais ativos e agentes políticos do Município de Miguel Calmon e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Município de Miguel Calmon a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supraditos.

Parágrafo Único – para os efeitos deste decreto, considera-se:

- I - Contratante: o município de Miguel Calmon, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
- II - Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- III - Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;
- IV - Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;
- V - Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º - As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

§ 1º - O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal;

§ 2º - O prazo máximo de contratação será de até 120 meses

Art. 3º – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Art. 5º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor/ agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon - BA, 04 de outubro de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



RESULTADO TP 007- 2021 E TP008-2021

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA VENCEDORA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

O Município de Miguel Calmon, através do Presidente da CPL, torna público que a Tomada de Preço 007/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, contrato de repasse Caixa CT1074709-95/2020. Obteve se o seguinte resultado: a Empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.469.108/0001-84, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 187.541,72 (Cento e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).**

Miguel Calmon, 06 de Outubro de 2021. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.



**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA VENCEDORA
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**

O Município de Miguel Calmon, através do Presidente da CPL, torna público que a Tomada de Preço 008/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, contrato de repasse Caixa CT1074087-81/2020. Obteve se o seguinte resultado: a Empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.469.108/0001-84, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 374.897,13** (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e treze Centavos).

Miguel Calmon, 07 de Outubro de 2021. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.



EXTRATOS E CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Devido à inconsistência detectada, a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon-Bahia torna sem efeito a publicação do extrato do Contrato nº 287/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 138/2021, referente a empresa LEVYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.774.958/0001-14, feita no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) em 05 de setembro de 2021, Edição 2.059, Ano 10, Página 14. Weskley Marley Almeida Pereira - Gerente de Licitação e Contratos.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 303/2020;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**;

CONTRATADA: EMPRESA DE ENGENHARIA & PROJETOS, CNPJ nº. 33.097.255/0001-73;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de **Tomada de Preço nº 006/2020**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de duas praças uma no Distrito de Brejo Grande e outra no Povoado de Bois**, fica o presente Contrato prorrogado do dia **05/09/2021 até 04/03/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2021;

VIGÊNCIA: 05/09/2021 à 04/03/2022.

CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura
Contratante



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DA ATA DE PRESTAÇÃO N° 163/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa para manutenção da viatura da polícia militar, veículo Renault Sandero de placa PKK 0075, modelo 2008/2009, originário do processo Pregão Eletrônico N.º 082/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 082/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1089/2021 EMPRESA: ESTRUTURA CALMONENSE EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 15.200.090/0001-31 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES						PREÇOS
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	UND	4	PERFECT	R\$ 419,00	R\$ 1.676,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	UND	4	PERFECT	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
3	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	UND	4	PERFECT	R\$ 36,90	R\$ 147,60
4	BOTÃO DE VIDRO ELÉTRICO PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	UND	3	PERFECT	R\$ 89,90	R\$ 269,70
5	BUCHA DA BANDEIJA DIANTEIRA PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	UND	6	PERFECT	R\$ 21,90	R\$ 131,40
6	CORREIA DO ALTERNADOR PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	UND	3	PERFECT	R\$ 79,90	R\$ 239,70
7	DISCO DE FREIO PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	UND	4	PERFECT	R\$ 175,90	R\$ 703,60
8	GIROFLEX DE LED 12W , COM SIRENE PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	UND	2	PERFECT	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
9	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	JG	3	PERFECT	R\$ 89,90	R\$ 269,70
10	KIT DE AMORTECEDOR(BATENTE, COIFA E COXIM) PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	KIT	4	PERFECT	R\$ 149,90	R\$ 599,60
11	ROLAMENTO TENSOR DO ALTERNADOR PARA O VEÍCULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK 0075	UND	3	PERFECT	R\$ 226,33	R\$ 678,99
12	SERVIÇO DE ALINHAMENTO, PARA ATENDER A VIATURA POLICIAL MILITAR, VEICULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK0075.	SER	4	-	R\$ 62,67	R\$ 250,68
13	SERVIÇO DE REPARO DE PARACHOQUE, REAJUSTE E APERTO DE TRAVAS, PARA ATENDER A VIATURA POLICIAL MILITAR, VEICULO RENAULT SANDEIRO PLACA PKK0075.	SER	2	-	R\$ 276,67	R\$ 553,34



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

14	SERVIÇO DE SUSPENSÃO, TROCA DE AMORTECEDORES DIANTEIRO E TRASEIRO, BIELETA, BUCHA DA BANDEJA E REAPERTO, PARA ATENDER A VIATURA POLICIAL MILITAR, VEICULO RENAULT SANDERO PLACA PKK0075.	SER	3	-	R\$ 280,00	R\$ 840,00
15	SERVIÇO DE TROCA DO BOTÃO ACIONADOR E LIMPEZA DO SISTEMA DE VIDRO ELÉTRICO, PARA ATENDER A VIATURA POLICIAL MILITAR, VEICULO RENAULT SANDERO PLACA PKK0075.	SER	2	-	R\$ 220,00	R\$ 440,00
TOTAL						R\$ 11.296,31

(DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO INTEGRANTE A ATA).

Miguel Calmon-Ba, 28 de setembro de 2021.



CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O extrato de publicação referente a INEXIGIBILIDADE N°138/2021, publicado em 04/10/2021, no Diário Oficial do Município, torna-se sem efeito a publicação da referida INEXIGIBILIDADE.